



INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025

Objeto: Pagamento de Direitos Autorais ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) em decorrência do evento SESC Espaço de Lazer, a ser realizado no dia 13/09/2025 no Município de Guaxupé/MG.

Data de instauração: 29 de agosto de 2025.



TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025

Conforme solicitação nº 4881 datada de 28/08/2025 que adiante segue, tendo por objeto: **Pagamento de Direitos Autorais ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) em decorrência do evento SESC Espaço de Lazer, a ser realizado no dia 13/09/2025 no Município de Guaxupé/MG**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:

Rubrica orçamentária: 02.08.02.13.392.0473.2135.3.3.90.39.00 – Ficha 827 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no valor total de R\$978,72 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) do que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 29 de agosto de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

CASSIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025

Por este Termo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, pertencente a empresa **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO ECAD** inscrita no CNPJ sob o nº 00.474.973/0001-62 no valor total de R\$978,72 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), tendo por objeto: **Pagamento de Direitos Autorais ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) em decorrência do evento SESC Espaço de Lazer, a ser realizado no dia 13/09/2025 no Município de Guaxupé/MG.**

Rubrica orçamentária: 02.08.02.13.392.0473.2135.3.3.90.39.00 – Ficha 827 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no valor total de R\$ 978,72(novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

A contratação é fundamentada no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, no artigo 29 do Decreto Municipal nº 2.632/22 e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 1.º de setembro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG